



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283 (9-13h)
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 010/2018

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 12/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para novo aditivo ao Contrato 180/2017 (CP/SMGP 0019/2016), construção Centro de Convivência da Pessoa Idosa Região Norte, com a finalidade de:

1. Colocação de grades em algumas janelas que não haviam sido previstas anteriormente;
2. Colocação de espelhos nos banheiros;
3. Colocação de lixeiras e plantio de árvores adequadas no entorno do CCI Norte, seguindo o padrão das lixeiras da Saul Elkind;
4. Fechamento com grade na lateral da porta de saída do salão menor que dá acesso ao pátio com petit pavê;
5. Colocação de prateleiras de granito no almoxarifado da cozinha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de julho de 2018.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI